

O Equilíbrio Total

(uma errata)

Por Claudio Abreu
07/05/2000

O texto de Resumo da TGBD constante no livreto do meu CD *A cada ângulo e tempo do olhar*, de outubro de 1996, contém um erro no que se refere à definição de equilíbrio total. Acredito ter acertado tal definição em março de 1999, que está contida no texto da minha home page, cujos trechos de interesse são abaixo transcritos:

"A TGBD é composta por quatro leis que obedecem à própria TGBD. Aliás, ressalto que a questão da auto-consistência foi sempre a grande bússola para seu desenvolvimento, pois se a TGBD objetiva ser a definição de tudo, ela, sendo alguma coisa, também tem que se obedecer.

Antes de apresentar as quatro leis é preciso ser fixado o conceito de equilíbrio total. Por definição, algo somente está em equilíbrio total, se estiver em equilíbrio interno e em equilíbrio externo. Disto resultam em quatro direções nas quais deve se dar o equilíbrio: na direção micro (ou pra dentro dele), na direção macro (ou para o que o contém num nível superior) e na direção lateral (ou com o que esteja fora, dele mas no seu mesmo nível), na qual existem duas situações: a interação com o que tenha a sua mesma natureza, denominada de direção lateral simples, e a interação com algo que tenha natureza diferente, denominada de direção lateral composta."

Vide na página seguinte a Figura do Equilíbrio Total.

Transcrevo agora outro trecho do texto da minha homepage, em que mostro que o conceito de equilíbrio total também é Bidual.

O EQUILÍBRIO TOTAL É UMA BIDUALIDADE

As interações nas direções micro e macro formam um Dual, pois têm a mesma natureza (por se referem a níveis diferentes de algo), mas têm sentidos diferentes (pois uma aponta para o que existe dentro e a outra para o que o contém algo fora dele).

Para o equilíbrio na direção do micro, os Unos devem ser Unidades de nível inferior ao da Unidade, ou Biduais de nível inferior. Para o equilíbrio na direção do macro, uma Unidade tem que ser um dos quatro MacroUnos da MacroUnidade de nível superior ao seu, e, assim, sucessivamente..

As interações nas direções laterais simples e composta também formam um Dual, pois são de mesma natureza por se darem num mesmo nível, e tem sentidos opostos, pois na lateral simples tem-se Unidades da mesma natureza e na direção lateral composta tem-se Unidades de naturezas diferentes.

As interações laterais de uma Unidade formam uma Macro Unidade. O Dual Interno é formado pela interação lateral simples de uma Unidade com a Anti-Unidade. O Terno, é formado por este Dual Interno (Unidade e Anti-Unidade) e pelo Terceiro Uno, que é uma Unidade de natureza oposta, ou uma Contra-Unidade. Este Terno interagirá com a Quarta Unidade, ou Contra-Anti-Unidade, formando a Quadra. Assim, se formará uma Macro Unidade, ou MacroBidual, formado pelo Dual Interno (Unidade e Anti-Unidade) e pelo Dual Externo (Contra-Unidade e Contra-Anti-Unidade).

A Estrutura do Equilíbrio Total.

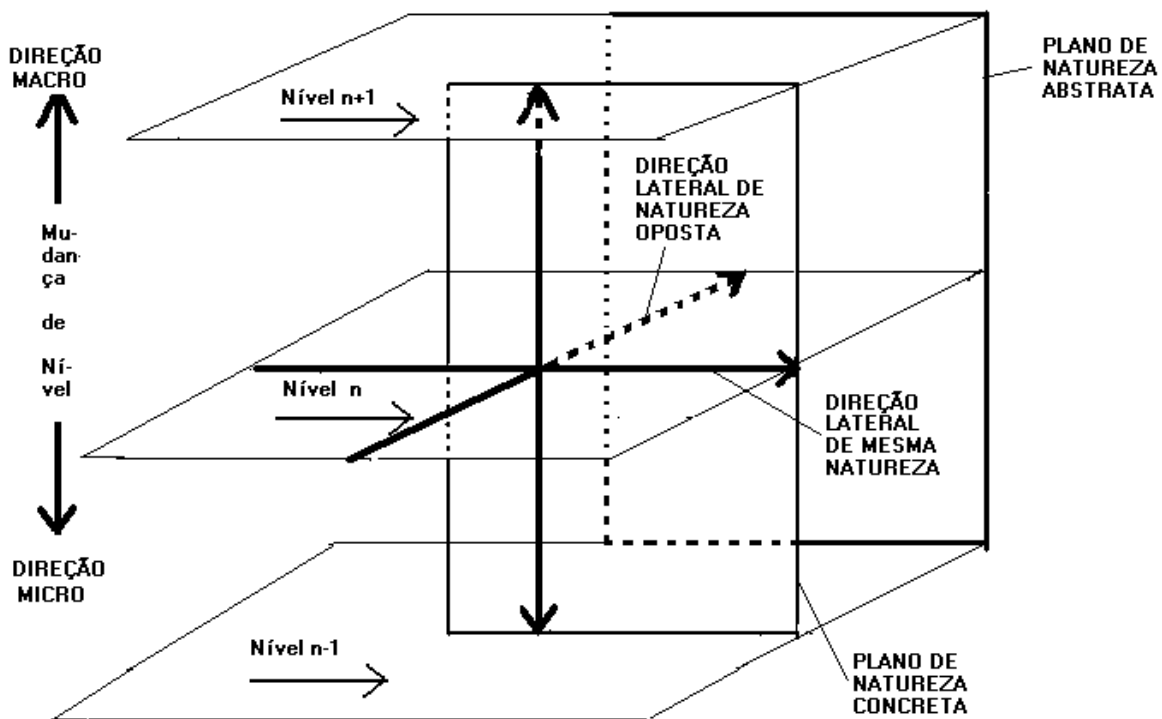


FIGURA DO EQUILÍBRIO TOTAL

A AUTO-CONSISTÊNCIA DA TGBD

As quatro leis da TGBD obedecem à própria TGBD. Esta auto-consistência é mostrada no quadro a seguir, que analisa as suas quatro leis segundo o número de componentes e as interações externas e internas.

Leis da TGBD	Número de Componentes	Interação Externa	Interação Interna
1ª Lei	4=2+2	equilíbrio	duplo equilíbrio
2ª Lei	2=1+1	desequilíbrio	equilíbrio
3ª Lei	3=2+1	desequilíbrio	desequilíbrio
4ª Lei	4=3+1	equilíbrio	desequilíbrio

Segundo o número de componentes, a 1ª. e a 2ª. Leis formam o Dual do equilíbrio interno, pois nelas a interação se dá com o mesmo número de cada lado (2+2 e 1+1). A 3ª e 4ª Leis formam o Dual do desequilíbrio interno, pois nelas as interações tem os números diferentes de cada lado (2+1 e 3+1).

Por outro lado, a 1ª Lei difere das três demais, pois tem a interação entre 2 componentes de cada lado (ou seja, 2+2), enquanto as três demais leis tem interações com apenas um componente de um lado (1+1, 2+1 e 3+1). A 1ª. Lei também se diferencia das demais três, pois é a única que define os conjuntos unitários (que estão em equilíbrio total, externo e interno), enquanto as três demais definem os conjuntos não unitários.

Adicionalmente, a 1ª Lei ao definir um Bidual se decompõe em três condições para: 1) caracterização dos 4 Unos; 2) existência do equilíbrio externo; e 3) existência do duplo equilíbrio interno. Assim tem-se duas interações de 3 com 1, que asseguram o equilíbrio externo entre a 1ª. e as demais três leis: a) a 1ª. Lei interage com as outras 3 leis; b) se considerarmos as três leis dos os conjuntos não unitários como unificada em uma só, ela interage com as 3 Sub-leis em que decompõe a 1ª. Lei.